



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, Sr. Valdir Bugs, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas**, referente ao Concurso Público n.º 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a data e o horário de realização das provas práticas para os cargos/funções de **Motorista "C"**; **Motorista "D"** e **Operador de Máquinas**, conforme segue:

<b>Cargo/Função</b>	<b>Local</b>	<b>Data/Horário</b>
- Motorista "C"	Secretaria Transportes, Obras e Urbanismo, sito à Rua Padre Anchieta, n.º 179 – Centro, no Município de Romelândia (SC)	21/07/2019 <sup>1</sup> Na sequência da prova escrita/objetiva

<b>Cargo/Função</b>	<b>Local</b>	<b>Data/Horário</b>
- Operador de Máquinas	Secretaria Transportes, Obras e Urbanismo, sito à Rua Padre Anchieta, n.º 179 – Centro, no Município de Romelândia (SC)	21/07/2019 <sup>1</sup> Na sequência da prova escrita/objetiva

<b>Cargo/Função</b>	<b>Local</b>	<b>Data/Horário</b>
- Motorista "D"	Secretaria Transportes, Obras e Urbanismo, sito à Rua Padre Anchieta, n.º 179 – Centro, no Município de Romelândia (SC)	28/07/2019 <sup>1</sup> 08h00min Letra <b>A</b> de <b>Ademir Jose Hentges</b> até letra <b>G</b> de <b>Gilberto Leão</b>

<b>Cargo/Função</b>	<b>Local</b>	<b>Data/Horário</b>
- Motorista "D"	Secretaria Transportes, Obras e Urbanismo, sito à Rua Padre Anchieta, n.º 179 – Centro, no Município de Romelândia (SC)	28/07/2019 <sup>1</sup> 13h00min Letra <b>G</b> de <b>Gilmar Luiz Becker</b> até letra <b>V</b> de <b>Vilmar Rucks</b>



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**

***Nota<sup>1</sup>: Os candidatos inscritos aos cargos/funções acima descritos receberão as orientações e demais informações necessárias no dia da prova escrita/objetiva.***

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Município de Romelândia (SC), 18 de julho de 2019.**

**VALDIR BUGS**  
**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**